



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

**41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2017 - 2020) - 6º PERÍODO (20/07/2019 À 20/12/2019) DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**EXPEDIENTE**

**REQUERIMENTO - DO LEGISLATIVO: 291/2019 - EDUARDO HONORATO PAULO**  
AO PREFEITO MUNICIPAL COM A CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**REQUERIMENTO - DO LEGISLATIVO: 292/2019 - EDUARDO HONORATO PAULO**  
AO PREFEITO COM CÓPIA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SOLICITANDO  
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA DO SITIO SANTA TERESA -ZONA RURAL DO NOSSO  
MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO - DO LEGISLATIVO: 293/2019 - EDUARDO HONORATO PAULO**  
AO PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUERIMENTO - DO LEGISLATIVO: 294/2019 - EDUARDO HONORATO PAULO**  
AO PREFEITO COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
SOLICITANDO DETRO DO PRAZO REGIMENTAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS.

**REQUERIMENTO - DO LEGISLATIVO: 295/2019 - EDUARDO HONORATO PAULO**  
ENVIAR OFICIO AO PREFEITO COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, SOLICITANDO, NOS REMETA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ORA  
SOLICITADAS NESTE REQUERIMENTO.

**REQUERIMENTO - DO LEGISLATIVO: 296/2019 - EDUARDO HONORATO PAULO**  
ENVIAR OFICIO AO PREFEITO COM CÓPIAS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO,  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITANDO AS SEGUINTE  
INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS  
ADOTADAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO - DO LEGISLATIVO: 297/2019 - EDUARDO HONORATO PAULO**  
AO PREFEITO MUNICIPAL COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SOLICITANDO UMA REFORMA NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73**

---

Missão Velha – CE, 21 de março de 2025

**Moisés Saraiva de Luna  
Agente administrativo<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Na data informada neste documento, a pauta da sessão foi gerada automaticamente pelo software da Assesi, módulo aLegislativo. Qualquer divergência entre ela e a ata deve ser considerada como válido o que consta em ata.